

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº18/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE - NEGES - IFSULDEMINAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

A comissão eleitoral instituída pela portaria 52/2021 de 07/04/2021 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Poços de Caldas no uso de suas atribuições,

Considerando que a Carta Magna Brasileira prevê em seu art. 3.º, inciso IV, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Considerando que o art. 3.º, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevê o respeito à liberdade e apreço à tolerância;

Considerando a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e prevê em seu art. 16 a valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas;

Considerando Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Nota Técnica n° 24/2015 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC, que dispõe sobre a definição e implicações pedagógicas dos conceitos de gênero e orientação sexual;

Considerando a Nota Pública do Conselho Nacional de Educação sobre Ideologia de Gênero, de 1º de setembro de 2015;

Nota Técnica nº 32/2015 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC, que trata da pertinência da abordagem de temas relacionados a gênero e orientação sexual na educação básica,

Torna públicos, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para constituição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES do IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Este edital tem por objetivo regular a eleição para eleger os membros para a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas com servidores e discentes deste campus.
- 1.2. O NEGES trata-se de um núcleo voltado para o estudo da temática gênero e sexualidade no âmbito educacional e para o desenvolvimento de ações com vistas à promoção da equidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual e ao enfrentamento ao sexismo e à homofobia.
- 1.3. O NEGES IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas será criado com os seguintes objetivos:
- a) Colaborar com a Formação Inicial e Continuada de Professores e graduandos nas temáticas de Gênero e Sexualidade.
- b) Elaborar Material Didático específico para uso em sala de aula, sobre Gênero e Sexualidade.
- c) Mobilizar recursos didáticos para a implementação da temática Gênero e Sexualidade de modo a atender às

necessidades de formação continuada de professores e produção de material didático;

- d) Divulgar e disponibilizar estudos, pesquisas, materiais didáticos e atividades de formação continuada aos órgãos de comunicação do campus;
- e) Manter permanente diálogo com a sociedade civil e todos as instâncias e entidades que necessitem de ajuda especializada na temática de Gênero e Sexualidade;
- f) Atender e orientar a Coordenação de Ensino quanto às abordagens na temática de Gênero e Sexualidade, auxiliando na construção de metodologias de pesquisa que contribuam para a implementação e monitoramento de ações de promoção do respeito à liberdade e à diversidade, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar, incluindo intimidação e assédio;
- g) Assessorar políticas do campus nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática de gênero e sexualidade;
- h) Atuar na elaboração e apoiar a execução de Política de Educação para os Direitos Humanos no âmbito do campus;
- i) Assessorar a Coordenação de Ações Inclusivas PROEN em assuntos relacionados à temática de gênero e sexualidade;
- j) Propor e/ou implementar ações apropriadas, inclusive programas de educação e treinamento, com a perspectiva de eliminar atitudes ou comportamentos preconceituosos ou discriminatórios, relacionados à ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero;
- k) Contribuir para garantir aos estudantes o exercício de todos os direitos humanos livres de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

2. COMPOSIÇÃO

- 2.1 O NEGES do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas, deverá ser constituído por:
- I 2 representantes do Corpo Docente;
- II 2 representantes do Corpo Discente;
- III 2 representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- IV 2 representantes da comunidade externa (será nomeado pela direção do campus).
- 2.2 Serão eleitos como suplente o terceiro e quarto candidatos mais votados em números absolutos, para os segmentos discentes, docentes e técnicos administrados.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão candidatar-se a compor o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/ NEGES do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas:
- 3.1.1. Servidores em exercício docentes efetivos e técnicos administrativos do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas;
- 3.1.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas.
- 3.1.2.1 Discentes menores de 18 anos deverão apresentar uma autorização dos pais ou responsáveis conforme Anexo 1, para se candidatar.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Quem se interessar em ser membro do NEGES/IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas deve preencher, pelo menos, **UM dos seguintes requisitos**:
- 4.1.1. possuir estudos, pesquisas ou projetos de extensão referentes às temáticas de gênero e sexualidade;
- 3.1.2. estar participando ou ter participado de projetos, estudos ou pesquisas nas áreas de diversidade cultural, direitos humanos, sociais e culturais, gênero, diversidade, sexualidade ou intersecções de raça, gênero e classe;
- 3.1.3. demonstrar interesse em estudar e pesquisar gênero e sexualidade, mediante a apresentação de carta de intenções.
- 3.2. O requisito para participar da seleção deve ser comprovado mediante currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, indicando experiência profissional, estudos, pesquisas ou projetos ligados ao tema de gênero e sexualidade **E/OU** envio de carta de intenção à Comissão Eleitoral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher formulário de inscrição, via internet, por meio do endereço https://forms.gle/VBQud5MXXWRfe1e86, no período de no período de 05 à 10 de maio de 2021.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. Preencher o formulário de inscrição.
- 6.2 Discente menor de 18 anos, anexar carta de autorização dos pais ou responsáveis preenchida corretamente (Anexo 1).

6.2. Indicar no formulário de inscrição o link do currículo na Plataforma Lattes atualizado.

E/OU

6.3. Anexar no formulário carta de intenções, justificando o interesse em ser membro do NEGES - IFSULDEMINAS.

7. DA ANÁLISE

- 7.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão eleitoral;
- 7.2. As inscrições receberão avaliação final obtendo "deferida" ou "indeferida".
- 7.3. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos no Item 3 deste edital serão indeferidas.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 8.1 O voto será:
 - I. facultativo;
 - II. secreto, e
 - III. on-line
- 8.2 A votação ocorrerá das 08:00h (oito horas) do dia 18/05/2021 até o dia 20/05/2021 às 21:00h (vinte e uma horas) pela internet.
- §1º A votação ocorrerá somente através de formulário eletrônico, durante o período definido no artigo 6.2.
- §2º O acesso ao formulário de votação deverá ser feito via conta de e-mail institucional.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 9.1. O(a) candidato(a) eleito(a) deverá, obrigatoriamente, participar da elaboração do regimento do NEGES-IFSULDEMINAS e participar de encontros de formação e reuniões, propostos pela Coordenação de Ações Inclusivas PROEN.
- 9.2. O grupo que se formará em decorrência deste edital será responsável pela elaboração do regimento e por estabelecer a organização, o modelo de coordenação, o funcionamento, as competências e as atribuições do NEGES no âmbito do IFSULDEMINAS.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. O membro do NEGES - IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas, poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do grupo, mediante formalização de pedido por escrito ao NEGES - campus Poços de Caldas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As atividades no NEGES não ensejarão remuneração extra ou pagamento de bolsas.
- 11.2. Inicialmente o mandato será de 2 anos, até a definição de prazo pelo regimento.
- 11.3. Os seus membros serão certificados por sua atuação, bem como por sua eventual capacitação.
- 11.4. As dúvidas e recursos devem ser enviados para giselle.cardoso@ifsuldeminas.edu.br.
- 11.5. Casos omissos e situações não previstas serão dirimidas pela comissão eleitoral.

12. CRONOGRAMA

Publicação do edital de eleição	Até 04/05/2021
Período de Inscrição	05/05/2021 à 10/05/2021
Lista preliminar de candidatos	11/05/2021
Apresentação de Recursos	12/05/2021
Lista definitiva de candidatos	17/05/2021
Eleição	18/05/2021 à 20/05/2021
Resultado Final	21/05/2021

Anexo 1

(este documento deverá ser preenchido, assinado, escaneado e anexado no formulário de inscrição eletrônico)

AUTORIZAÇÃO DE PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL

Eu,		do CPF número		
	, declaro para os devidos fins que estou plenamente ciente dos termos	do edital de eleição		
campus	embros do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES o Poços de Caldas, que estou ciente dos objetivos do referido núcleo NEGES e missos dos eleitos para sua composição, todos descritos no referido edital e, assim, aut	das obrigações e		
•		idade de [] pai,		
	mãe ou [] responsável (marcar um X apontando a forma de representação) do(a) mesmo(a).			
	Poços de Caldas, de de 2021.			
	Assinatura do pai, da mãe ou do(a) responsável pelo(a) aluno(a) menor			

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR CD4 PCS DDE, em 03/05/2021 10:43:54.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL CD2 PCS, em 03/05/2021 09:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144466

Código de Autenticação: 31459d95b8

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais